

EDITAL DERI 60/2025

PROGRAMA DERI PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DE GRADUAÇÃO

Universidad de Lima - Peru

A Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), por meio da sua Diretoria Executiva de Relações Internacionais (DERI), torna pública a abertura de inscrições no Programa DERI para Mobilidade Internacional para estudantes regulares de graduação.

1. Objetivo

- 1.1. Este processo seletivo visa preencher 2 (DUAS) vagas para intercâmbio de estudos na Universidad de Lima - Peru,
- 1.2. O intercâmbio de estudos deverá ter a duração de 01 (UM) semestre acadêmico, com início em Abril/2026.

2. Benefícios

- 2.1. Os estudantes selecionados serão nomeados para realizar 01 (UM) semestre acadêmico na universidade mencionada, isentos de mensalidades acadêmicas (tuition).
- 2.2. Todas as despesas extras, tais como obtenção de passaporte e visto, passagem aérea, remarcação de passagem, alojamento, alimentação, custos extras com seguro saúde internacional, bem como outros gastos não listados aqui, serão de responsabilidade do(a) estudante. Outros auxílios poderão ser buscados pelo(a) estudante junto à instituição de destino ou outras agências de fomento sem intermediação da Unicamp.
- 2.3. Em caso de eventual disponibilidade de auxílios financeiros, os(as) estudantes selecionados(as) poderão concorrer a eles em edital específico a ser divulgado posteriormente.

3. Áreas de Conhecimento

- 3.1. Verificar os cursos disponíveis no item 14 deste edital.

CURRICULUM

Students must choose the curriculum for the program they wish to pursue.

Spanish Courses	School of Architecture	Architecture Undergraduate Program
	School of Business and Economics	Management Undergraduate Program
		Marketing Undergraduate Program
		International Business Undergraduate Program
		Economics Undergraduate Program
		Accounting and Finance Undergraduate Program
	School of Communication	Communication Undergraduate Program
	School of Engineering	Industrial Engineering Undergraduate Program
		Civil Engineering Undergraduate Program
		Systems Engineering Undergraduate Program
English Courses	School of Law	Law Undergraduate Program
	School of Psychology	Psychology Undergraduate Program
Explore our selection of courses available in English:		
• Click here for Business courses • Click here for Engineering courses		

3.2.

- 3.3. É recomendado que os estudantes verifiquem, com antecedência, se há pré-requisitos, restrições ou níveis de proficiência específicos para o curso/disciplinas desejados.

4. Requisitos para a candidatura

- 4.1. Para efetuar a sua inscrição pelo SIGA, os(as) candidatos(as) deverão possuir os seguintes requisitos acadêmicos, fornecidos via sistema pela Diretoria Acadêmica (DAC) e referentes ao seu curso e habilitação atuais (os constantes no histórico escolar e relatório de integralização no momento da inscrição):
- Coeficiente de Progressão (CP) mínimo no curso atual de 0,25;
 - Não estar em semestre de colação de grau, isto é, quando retornar da mobilidade, o estudante deve ter créditos a serem cursados na Unicamp por pelo menos um semestre antes da integralização total de seu curso (podendo ser disciplinas obrigatórias ou eletivas do currículo pleno do curso em que se

encontra matriculado, disciplinas de estágio ou de TCC);

- III. Coeficiente de Rendimento Padronizado (CRP) acima de 0,0001;
- IV. **No máximo** 14 (quatorze) créditos de reprovação;
- V. **Não** ter registrado afastamentos por intercâmbio de editais gerenciados pela DERI ao longo do **curso atual** em que está matriculado na Unicamp;
- VI. Proficiência no idioma espanhol (nível B2), conforme descrito em infoshet da universidade;

Languages	Spanish. English: Courses available in Management, Economics, Engineering, Marketing, and International Business.
Spanish Language Requirements	While an official language certificate is not mandatory, we strongly recommend a B2 level of Spanish proficiency (written and spoken).

VII. Algum requisito específico da universidade de destino, se houver.

- 4.2. O(A) estudante deve possuir, no mínimo, conhecimento intermediário (nível B2 do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas) do idioma de instrução da universidade de destino. **Caso a universidade de destino exija um nível mais alto ou mais baixo de proficiência e/ou exija algum teste de proficiência específico, isto estará descrito neste edital e deverá ser atendido pelo aluno.**
 - 4.2.1. O(A) estudante deverá comprovar a proficiência acima descrita com a apresentação de certificado oficial ou certificado emitido por escola de idioma. Não serão aceitos certificados emitidos por professores particulares.
- 4.3. O(A) estudante deve possuir passaporte válido durante todo o período do intercâmbio.
- 4.4. O(A) estudante já contemplado(a) por editais da DERI **não poderá** concorrer a novos editais de mobilidade internacional geridos pela DERI **ao longo do curso atual em que está matriculado na Unicamp.**
 - 4.4.1. Estudantes contemplados por editais da DERI **poderão participar** de novos editais de mobilidade geridos pela DERI **apenas** se estiverem **matriculados em um curso de graduação diferente daquele no qual foram inicialmente contemplados.**
 - 4.4.1.1. O ingresso no novo curso pode ocorrer por meio das modalidades vigentes, como Reingresso, Vestibular, Enem, Vagas Olímpicas e Vagas Remanescentes.
- 4.5. Considera-se inelegível o(a) estudante que, em edital anterior, gerido pela DERI,

tenha desistido do seu intercâmbio depois da sua confirmação de interesse.

- 4.6. O(A) estudante deve satisfazer todos os requisitos específicos estabelecidos pela universidade de destino.
- 4.7. O(A) estudante deve possuir recursos necessários para sua manutenção na universidade de destino durante o período de intercâmbio independente da concessão de auxílio por parte da DERI ou de quaisquer outros órgãos de fomento nacionais ou estrangeiros. Cabe ao(à) estudante se inteirar sobre os custos de vida no país/local de destino e verificar se possui estes recursos antes da confirmação de interesse no edital. A desistência por motivos econômicos após a confirmação do(a) estudante não o(a) libera das sanções previstas no subitem 6.4.

5. Inscrição no processo seletivo da DERI

- 5.1. Os(As) candidatos(as) devem inscrever-se no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) da Unicamp, no portal da DAC, **no período entre 14/10/2025 e 22/10/2025**, através da área dos usuários, na seção Intercâmbio – Inscrições em Processos Seletivos. Para ter acesso, deve-se utilizar o mesmo login e senha do e-mail institucional (login SISE). Todos os campos obrigatórios devem ser preenchidos.
- 5.2. Os(As) candidatos(as) devem fazer upload (via sistema SIGA), no ato de inscrição no processo seletivo, cópias digitalizadas dos seguintes documentos (cada documento deverá possuir no máximo 1 MB e deverá ser no formato PDF):
- i. **Comprovante de proficiência da língua**, conforme definido nos subitens 4.2 e 4.2.1;
 - ii. **Cópia do passaporte** válido para todo o período do intercâmbio ou do protocolo em que conste a data de retirada do documento na Polícia Federal (*avaliar a pertinência de cada um e as datas do protocolo em cada edital*);
 - iii. **Histórico Escolar do curso atual na Unicamp**, traduzido para o idioma exigido pela universidade de destino (**NÃO** é necessário fazer tradução juramentada do histórico escolar, podendo ser enviada tradução livre segundo modelo do histórico escolar emitido pela DAC);
 - iv. **Plano de Estudos** - com as disciplinas a serem cursadas durante o intercâmbio;

v. Algum DOCUMENTO específico da universidade de destino, se houver.

- 5.3. A postagem de documentos diferentes ou a falta de algum documento, conforme solicitado no subitem 5.2, indeferem automaticamente a inscrição do(a) candidato(a).

- 5.4. O(A) estudante que tenha confirmado sua participação em outro processo de seleção via SIGA terá sua candidatura automaticamente indeferida pelo sistema neste Edital e não terá sua candidatura avaliada.
- 5.5. Após o envio da inscrição, a mesma deverá ser aprovada via sistema pela coordenação de curso do(a) estudante. É prerrogativa da coordenação de curso indeferir as candidaturas que não atendam a qualquer um dos requisitos previstos neste Edital. Caso a coordenação não atue no sistema SIGA dentro do prazo estipulado, a inscrição será automaticamente aprovada e o(a) estudante continuará concorrendo a uma vaga.

6. Processo Seletivo e Nomeação

- 6.1. O processo de seleção será baseado na **análise do desempenho acadêmico (CRP – Coeficiente de Rendimento Padrão)** de todos(as) os(as) candidatos(as) que satisfaçam as condições de candidatura e que tenham apresentado a documentação solicitada. **Serão aprovados(as) os(as) estudantes mais bem classificados(as) na data de seleção dos(as) candidatos(as), de acordo com os dados fornecidos via sistema pela DAC e com o número de vagas descrito no subitem 1.1 deste edital.**
- 6.2. Após a seleção, os(as) candidatos(as) selecionados(as) receberão automaticamente uma mensagem de e-mail do sistema SIGA que pedirá a confirmação de interesse na realização do intercâmbio. Os(As) candidatos(as) classificados(as) mas não selecionados(as) receberão automaticamente uma mensagem de email do sistema SIGA com sua posição na lista de classificados(as). Os(As) candidatos(as) indeferidos(as) também serão informados(as). Estas mensagens serão enviadas para o endereço de e-mail fornecido pelo(a) estudante ao fazer a inscrição.
- 6.3. A confirmação de interesse em um intercâmbio para o qual o(a) estudante foi selecionado(a) acarretará no cancelamento, no sistema, de todas as demais inscrições ativas para outros editais de intercâmbio nos quais porventura o(a) estudante tenha se inscrito.
- 6.4. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) devem confirmar seu interesse de acordo com o prazo estipulado no e-mail de confirmação, conforme subitem 6.2.
- 6.5. **Caso não confirme o interesse, o(a) estudante terá a sua candidatura indeferida e a vaga será oferecida automaticamente ao próximo(a) candidato(a) da lista de classificação.** Este(a) candidato(a) receberá, então, um email automático do sistema, contendo a data limite para confirmar o interesse na realização do intercâmbio. A chamada dos(as) candidatos(as) da lista de classificação será feita desta forma e sucessivamente, até que sejam preenchidas as vagas previstas no subitem 1.1 com estudantes confirmados(as) ou até a data final de

chamada de classificados informada no cronograma.

6.6. A UNICAMP fará a nomeação do(a) estudante aprovado(a) e que confirmou a sua participação no intercâmbio para a universidade de destino.

6.6.1. Na Universidad de Lima, o(a) estudante deverá também se candidatar online através de um sistema de aplicação online até a data estipulada no cronograma.

6.7. Se aprovado(a) pela universidade de destino, o(a) estudante receberá a “Carta de Aceitação”, que será utilizada para obter o visto de estudante.

6.8. A aprovação no edital da UNICAMP e a nomeação do(a) candidato(a) à universidade de destino NÃO garantem a aceitação final do(a) estudante na universidade de destino. **Cabe única e exclusivamente à instituição estrangeira o aceite final.**

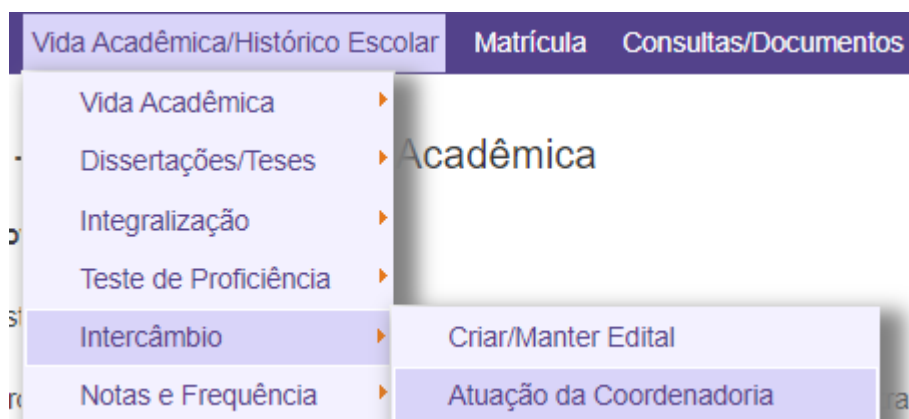
7. Afastamento

7.1. Para formalização do afastamento por intercâmbio e registro do mesmo junto à Diretoria Acadêmica - DAC, o(a) estudante deverá obrigatoriamente, em prazo estipulado no sistema SIGA e de acordo com definição da DAC, informar o período de afastamento e o envio dos documentos obrigatórios, a saber:

- i. **Plano de Estudos** - com as disciplinas a serem cursadas durante o intercâmbio;
 - a) Poderá ser utilizado como Plano de Estudos o modelo específico adotado pela instituição estrangeira de destino;
 - b) Caso a instituição estrangeira de destino não exija um documento específico similar ao Plano de Estudos, o(a) estudante deverá
 - c) elaborar um documento de formatação livre em que constem as disciplinas a serem cursadas durante o período de intercâmbio;
 - d) O documento mencionado no item anterior deverá ser validado pela coordenação do curso em que o(a) estudante estiver matriculado via sistema SIGA, conforme subitem 7.2.
- ii. **Carta de Aceitação** - emitido pela universidade de destino;
- iii. **Seguro-saúde** - com cobertura médica, hospitalar e repatriação para todo o período do intercâmbio (vide item 8 deste edital).

7.2. A análise dos documentos mencionados no subitem 8.1 deverá ser feita pela coordenação do curso do(a) estudante via sistema SIGA, no caminho Vida

Acadêmica / Histórico Escolar > Intercâmbio > Atuação da Coordenadoria, conforme “print” de tela abaixo.



- 7.3. Ao analisar a documentação enviada, a coordenação de curso poderá aceitar ou recusar os documentos fornecidos pelo(a) estudante, devendo dar a devida justificativa, em caso de não aceitação.
- 7.4. A coordenação de curso poderá, ainda, alterar o período de afastamento informado pelo(a) estudante, devendo, para tanto, indicar a devida justificativa.
- 7.5. Uma vez aprovada a documentação enviada e o período de afastamento, o afastamento será efetivado automaticamente pelo sistema SIGA em prazo estabelecido pela DAC, conforme descrito no cronograma deste edital (item 12).
- 7.6. Os afastamentos efetivados pelo sistema SIGA são sempre semestrais, isto é, o afastamento do(a) estudante será registrado e válido por um semestre acadêmico completo, independentemente da duração específica do afastamento.
 - 7.6.1. Caso o período de intercâmbio na instituição estrangeira de destino exceda o período previsto no Calendário Acadêmico oficial da Unicamp, o(a) estudante deverá solicitar afastamento por mais de um semestre letivo. Por exemplo, se o semestre letivo da universidade estrangeira vai de setembro a março, o(a) estudante deve solicitar afastamento por dois semestres letivos na Unicamp para não ser prejudicado pela diferença de calendário.

8. Contratação de Seguro Saúde Internacional

- 8.1. O(A) estudante contemplado(a) deverá obrigatoriamente contratar, ainda no Brasil, um seguro de saúde internacional, que cubra despesas médico-

hospitalares, de repatriação médica e funeral, de morte acidental e de invalidez permanente total ou parcial, decorrente de acidente.

- 8.2.** Caso a Universidade de destino exija a contratação de seguro saúde em seu país, o(a) estudante contemplado(a) deverá seguir também as orientações da instituição estrangeira.

8.2.1. Essa contratação não exclui as exigências contidas no subitem 8.1, ou seja, a contratação do seguro saúde internacional no Brasil.

- 8.3.** Não são válidos como seguros de saúde internacionais os acordos bilaterais de assistência previdenciária firmados entre o Brasil e outras nações.
- 8.4.** O seguro de saúde internacional deverá abranger todo o período da mobilidade, ou seja, desde a saída até o retorno ao Brasil.
- 8.5.** A negociação e contratação do seguro saúde internacional é de inteira responsabilidade do(a) estudante contemplado(a).
- 8.6.** A DERI não intermedia a contratação de seguro saúde internacional, assim como não indica instituições para este fim.

9. Prestação de contas - Aproveitamento Acadêmico

- 9.1.** A prestação de contas do período de mobilidade realizado deverá ser apresentada pelo(a) estudante beneficiado(a) por e-mail, enviando ao responsável pelo edital na DERI o *Transcript of Records/histórico escolar* com as disciplinas cursadas durante o período de mobilidade, contendo as notas e aproveitamento acadêmico.
- 9.2.** Estudantes contemplados(as) nos editais da DERI que apresentarem reprovação por frequência em disciplinas matriculadas na instituição estrangeira poderão ter as seguintes penalidades:
- i. Devolução total do auxílio financeiro recebido para custeio parcial das despesas com o intercâmbio (caso tenha recebido qualquer tipo de auxílio);
 - ii. Exclusão da informação do registro de intercâmbio no histórico escolar junto à DAC.
 - iii. Comunicação oficial à coordenação do curso com envio do *Transcript of Records/histórico escolar* para a mesma.

10. Proteção de dados pessoais

- 10.1.** Todos(as) os(as) envolvidos(as) no Programa de Mobilidade se comprometem a

cumprir as respectivas legislações aplicáveis sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados.

- 10.2.** Quando incidentes os critérios territoriais previstos no artigo 3º da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, as partes obrigam-se a cumprir integralmente suas disposições, comprometendo-se a tratar os dados classificados como pessoais, coletados ou tratados por meio deste Programa, para a sua execução e somente nos estritos limites aqui previstos, nos termos da lei aplicável, ou com o devido embasamento legal, sem transferi-los a qualquer terceiro, exceto nos casos previstos em lei, sob pena de eventual responsabilização por todos os prejuízos gerados, no que tange a todo e qualquer passivo, demandas, perdas e/ou danos, desde que devidamente comprovados.

11. Disposições Finais

- 11.1.** A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições deste Programa de Mobilidade Internacional, tais como se acham estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 11.2.** A DERI não se responsabiliza por solicitação de inscrição, confirmação de interesse ou outro procedimento online não realizado por motivo de ordem técnica de redes ou computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 11.3.** A DERI não se responsabiliza por dados acadêmicos errados fornecidos pela DAC no momento da seleção. Por isso, é de responsabilidade do(a) estudante verificar se os dados constantes no Histórico Escolar e no Relatório de Integralização refletem sua situação acadêmica atual.
- 11.4.** As despesas efetuadas para participação no Edital são de total responsabilidade dos(as) candidatos(as).
- 11.5.** É de responsabilidade exclusiva do(a) estudante contemplado(a) arcar com todas as despesas de alimentação e alojamento no país de destino, salvo em programas com disposições contrárias, casos em que este benefício estará previsto no item 2 do edital.
- 11.6.** A DERI não se responsabiliza por intermediar quaisquer procedimentos para a obtenção de alojamento no exterior, devendo o(a) estudante seguir, estritamente, as orientações da Universidade de destino a esse respeito.

- 11.7.A** UNICAMP não se responsabiliza caso os gastos durante a mobilidade ultrapassem os valores dos auxílios concedidos.
- 11.8.A** UNICAMP não se responsabiliza por realocar o(a) estudante em outra universidade estrangeira caso sua aplicação não seja aprovada pela universidade de destino.
- 11.9.** Casos omissos a este edital serão decididos pela DERI.
- 11.10.** É responsabilidade do(a) estudante manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados. A Unicamp e a universidade de destino não se responsabilizam por eventuais prejuízos decorrentes de:
- i. endereço eletrônico errado ou não atualizado; e
 - ii. endereço residencial errado ou não atualizado.
- 11.11.** A DERI não informa sobre a necessidade de visto ou auxilia os(as) contemplados(as) nos casos de obtenção de visto. Recomendamos que o(a) estudante busque estas informações atualizadas junto à universidade de destino, que geralmente fornece essa informação, ou ao consulado do país de destino.
- 11.12.** É de responsabilidade do(a) estudante solicitar o visto adequado junto ao consulado competente, bem como arcar com os custos relacionados a este procedimento.
- 11.13.** O(A) estudante se compromete a respeitar as regras da universidade de destino, além das regras vigentes na UNICAMP.
- 11.14.** Somente por motivos de força maior, tais como emergências sanitárias, desastres naturais, convulsões políticas e sociais ou guerras, entre outros motivos excepcionais, será possível realizar o remanejamento de vagas entre editais de mobilidade, desde que haja vaga disponível, os requisitos para seleção sejam os mesmos e o(a) estudante expresse concordância plena.

12. Cronograma

Fase	Descrição	Responsável	Período (ano 2025)
Inscrição no SIGA	Inscrição através da aba Intercâmbio > Inscrições em Processos Seletivos - (subitem 5.1)	Estudante	14/10/2025 a 22/10/2025
Autorização da inscrição do(a) estudante	Coordenadoria de curso autoriza a candidatura através do SIGA (subitem 5.5)	Coordenação de curso	Até 23/10

Seleção dos(as) candidatos(as)	Classificação conforme descrito pelo edital (subitem 6.1)	SIGA	24/10
Informação aos(às) estudantes aprovados(as), classificados(as) e indeferidos(as)	Envio de email automático aos(às) estudantes (subitem 6.2)	SIGA	24/10
Confirmação de interesse dos(as) primeiros(as) aprovados(as)	O(a) estudante deve responder no sistema SIGA (subitem 6.2 e 6.4)	Estudante	De 26/10 até 30/10
Nomeação dos(as) estudantes	Envio dos nomes e demais informações à universidade de destino (subitem 6.6)	DERI	10/11
Aplicação online	Inscrição do(a) próprio(a) estudante no sistema da ULIMA (subitem 6.6.1)	Estudante	Até 15/12
Confirmação da Aplicação	Enviar para a DERI a confirmação da aplicação (derime@unicamp.br)	DERI	Até 15/12
Afastamento	Upload da documentação para afastamento (item 7)	Estudante	até 01/02/2026
Avaliação da documentação de afastamento	Análise da coordenação de curso da documentação para afastamento (subitem 7.2)	Coordenação de curso	10/02/2025
Prestação de contas	Envio dos documentos descritos nos itens 10 e 11	Estudante	Até 10 dias úteis após o término de realização das atividades

13. Informações adicionais:

13.1. Consultas adicionais relacionadas à universidade de destino podem ser encontradas nos links abaixo:

- i. Site da Universidade: <https://www.ulima.edu.pe/>
- ii. Relações internacionais: <https://www.ulima.edu.pe/internacional>
- iii. Programas e cursos: <https://www.ulima.edu.pe/admision>



- iv. Informações para estudantes estrangeiros:
<https://www.ulima.edu.pe/internacional/para-alumnos-ulima#programa-de-intercambio-estudiantil>

13.2. Consultas adicionais sobre este edital devem ser enviadas por escrito exclusivamente ao e-mail derime@unicamp.br, por meio do qual serão respondidas. **A DERI não responderá a dúvidas via atendimento telefônico nem presencial.**

14. Infosheet da Universidade:

INFO SHEET UNIVERSIDAD DE LIMA

ACADEMIC YEAR 2026



TABLE OF CONTENTS

3

**GENERAL UNIVERSITY
INFORMATION**

3

**EXTERNAL COOPERATION
AND INTERNATIONALIZATION**

4

STUDENT EXCHANGE PROGRAM

4

ACADEMIC CALENDAR

4

**NOMINATION AND
APPLICATION DATES**

5

APPLICATION PROCESS

6

CURRICULUM

7

ACADEMIC INFORMATION

9

ADDITIONAL INFORMATION





GENERAL UNIVERSITY INFORMATION

Rector	Patricia Stuart Alvarado
Address	Avenida Javier Prado Este 4600, Santiago de Surco, Lima 15023, Peru
Website	www.ulima.edu.pe
Social Media	 /ulima.pe  @udelima  @ulimaoficial  @ulimaoficial
Videos	Check out Universidad de Lima video here . Explore the Promperú video here .

EXTERNAL COOPERATION AND INTERNATIONALIZATION

Social Media	   Ulima Internacional
Director of External Cooperation and Internationalization	Antonio Esquivel Delfín T: 51 (01) 4376767 extension 32100 aesquive@ulima.edu.pe
Academic Mobility Coordinator Inbound and Outbound Students	Andrea Linares Jordan T: 51 (01) 437 6767 extension 32103 amlinare@ulima.edu.pe uce_intercambio@ulima.edu.pe
Strategic Project and International Network Coordinator	Claudia Patricia Valencia Lazarte T: 51 (01) 437 6767 extension 32102 cvalenci@ulima.edu.pe

STUDENT EXCHANGE PROGRAM

Languages	Spanish. English: Courses available in Management, Economics, Engineering, Marketing, and International Business.
Spanish Language Requirements	While an official language certificate is not mandatory, we strongly recommend a B2 level of Spanish proficiency (written and spoken).
Exchange Students	Undergraduate and graduate students (graduate students may be required to enroll in undergraduate-level courses).
Eligibility	Students must be selected and nominated by their home university to participate in the student exchange program.
Number of Exchange Students	As established in the bilateral agreement. This number may be increased upon prior coordination with Universidad de Lima.
Maximum Exchange Period	Students may participate in the exchange program at Universidad de Lima for a period of up to one academic year.

ACADEMIC CALENDAR

Semester 2026-1: Spring*

Welcome Week	March 25–27
First Day of Classes	April 1
End of Academic Term	July 22
Digital Grade Signature	July 24

Semester 2026-2: Fall*

Welcome Week	August 12–14
First Day of Classes	August 17
End of Academic Term	December 16
Digital Grade Signature	December 18

* Dates subject to change.

NOMINATION AND APPLICATION DATES

Semester 2026-1 (Spring)	Nomination Start Date: August 4 Nomination Deadline: November 14 Application Deadline: December 15
Semester 2026-2 (Fall)	Nomination Start Date: February 2 Nomination Deadline: May 15 Application Deadline: June 15

APPLICATION PROCESS

1

NOMINATION BY EMAIL

Send your nomination to uce_intercambio@ulima.edu.pe with:

- Full name
 - Email
 - Degree program
 - Planned semester at Ulima
-

2

APPLICATION VIA MOBILITY ONLINE

Each student will receive a link to submit their online application through the Mobility Online platform. The following documents must be uploaded:

- Nomination letter from your home university (nomination email is also accepted)
 - Passport copy
 - Resume
 - Academic transcript (Spanish or English)
 - Motivation letter explaining your interest in Universidad de Lima
 - Application form signed by your international coordinator (downloadable from Mobility Online)
 - Color passport photo (JPG format, 240 × 288 pixels, 300 DPI)
-

3

LETTER OF ACCEPTANCE

This will be submitted within 15 days after receiving the complete application documents.

4

VISA PROCESS

Students must upload the following documents to the Mobility Online platform at least 60 days before their arrival to Lima:

- Air ticket (round trip)
 - Statement of solvency to travel to Peru (downloadable from Mobility Online)
 - International health insurance
 - List of Peruvian clinics available to students during their stay
 - Accommodation address in Lima
-

5

ENROLLMENT

Students will receive an email with enrollment instructions three weeks before the start of classes.



CURRICULUM

Students must choose the curriculum for the program they wish to pursue.

Spanish Courses	School of Architecture	Architecture Undergraduate Program
	School of Business and Economics	Management Undergraduate Program
		Marketing Undergraduate Program
		International Business Undergraduate Program
		Economics Undergraduate Program
		Accounting and Finance Undergraduate Program
	School of Communication	Communication Undergraduate Program
English Courses	School of Engineering	Industrial Engineering Undergraduate Program
		Civil Engineering Undergraduate Program
		Systems Engineering Undergraduate Program
	School of Law	Law Undergraduate Program
	School of Psychology	Psychology Undergraduate Program
	Explore our selection of courses available in English: - Click here for Business courses - Click here for Engineering courses	

IMPORTANT:

For course syllabi, please email uce_intercambio@ulima.edu.pe.



ACADEMIC INFORMATION



COURSE WORKLOAD

3-4 hours per week (class hours).
Attendance is **mandatory**.



STANDARD NUMBER OF SEMESTERS TO COMPLETE A BACHELOR'S DEGREE

- Students must complete 209 credits in 10 semesters (5 years).
- Students who pursue the Law Program must complete 257 credits in 6 years.
- Students who pursue the Psychology Program must complete 237 credits in 6 years.



CREDIT SYSTEM

One Ulima credit is equivalent to one hour of theoretical class or two hours of practical class per week throughout the semester. The semester has 14 weeks of classes.

Each course is worth 2–6 Ulima credits, depending on its complexity. Please note that Ulima credits are not the same as ECTS credits. Some European institutions apply the following equivalence: 1 Ulima credit = 1.5 ECTS.



GRADING SYSTEM

The grading system ranges from 0 to 20. Any grade below 11 is considered a failing grade.



ECTS GRADE EQUIVALENCY TABLE

	FAIL	PASS	NOTABLE	OUTSTANDING	EXCEPTIONAL*
ECTS	FAIL (F) Considerable further work is required. FAIL (FX) Some more work required before the credit can be awarded.	SUFFICIENT (E) Performance meets the minimum criteria. SATISFACTORY (D) Fair but with significant shortcomings.	GOOD (C) Generally sound work with a number of notable errors.	VERY GOOD (B) Above the average standard but with some errors.	EXCELLENT (A) Outstanding performance with only minor errors.
PERU	0–10.9	11–13.9	14–16.9	17–18.9	19–20

*First class honors (*matrícula de honor*).



ISSUANCE OF TRANSCRIPTS

Transcripts are sent to students about one week after the end of the semester.



ACADEMIC ADVISING

An academic advisor will guide students through the course selection process during enrollment. Course changes (add, switch, or drop) are only allowed during the **first week of classes**.

HEALTH INSURANCE INFORMATION

Mandatory Health Insurance

Before arriving in Peru, students must submit a copy of their international health insurance policy, issued in their home country, covering the entire duration of their exchange period (from the arrival date in Lima until their return to their home country).

The policy must include outpatient care, hospitalization, and repatriation of remains, with direct billing available at private clinics in Peru. It must also clearly state the coverage dates.

Students must request a list of affiliated private clinics in Peru from their insurance provider and upload it to the Mobility Online platform.

VISA INFORMATION

Universidad de Lima will process the official exchange visa for students through the Peruvian Ministry of Foreign Affairs.

In order to start the process, exchange students must upload the information below to the Mobility Online platform **60 days before their arrival in Lima**:

- Air ticket (round trip)
- Statement of solvency to travel to Peru (downloadable from Mobility Online)
- International health insurance
- List of Peruvian clinics available to students during their stay
- Accommodation address in Lima

Students will be notified when the visa is ready (one or two weeks before arriving in Lima), so they can pick it up at the nearest Peruvian Embassy or Consulate. Please visit <http://www.consulado.pe/paginas/Inicio.aspx> to find the Peruvian Consulate in your country.

Important:

To extend their stay for another semester, students must email uce_intercambio@ulima.edu.pe to begin the visa renewal process. Additionally, if students plan to leave the country during their study period, they must inform the Immigration Officer and specify that they hold a Peruvian study visa granted by the Ministry of Foreign Affairs—valid for re-entry into Peru. Students must confirm this information.

ACCOMMODATION

As on-campus housing is not available at Universidad de Lima, students may choose from the list of accommodation options attached to the Mobility Online application form. Assistance is available upon request.

ADDITIONAL INFORMATION

PALS PROGRAM

Each international student will be supported before and during their exchange by a PALS partner, who will assist with their cultural and academic integration. The program includes help with course registration and guidance on using the Ulima App and the Blackboard platform.

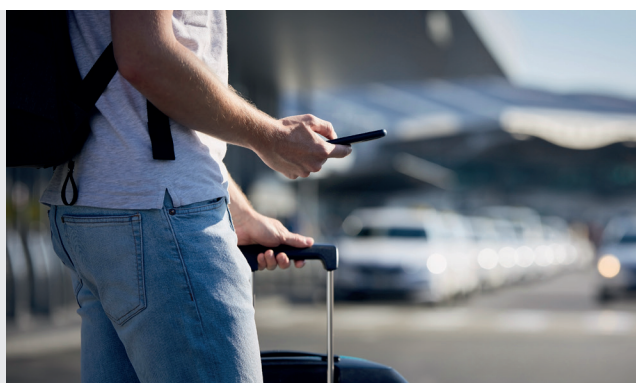
Objectives:

- Support exchange students in adapting to academic life and the Ulima campus.
- Provide an opportunity for both students to practice a foreign language.
- Promote cultural exchange by encouraging students to learn about different languages, customs, and traditions.



AIRPORT PICKUP SERVICE

Free airport pickup service is provided for the day of arrival of students. We will reach out to students two weeks before arrival to arrange this service.



NEW: JOINT SUPERVISION OF THESIS PROJECTS

Exchange students working on a thesis related to our research areas can benefit from academic support provided by faculty members at Universidad de Lima during the semester.



Program	Research Areas	Requirements	Semester for Joint Supervision
Systems Engineering	• System Design and Methods • Business Engineering • Software Engineering • Information Systems • Information Technology	• Research skills • Theoretical understanding of the school's research areas • A viable project • Availability for reviewing and reading scientific articles • Enrollment in a related degree program • A research interest or thesis project that aligns with the program's research areas • Open to feedback and continuous improvement	First semester of 2026 preferred
International Business	• Sustainability • International Relations • Market Intelligence • International Trade Logistics		
Communication	• Advertising and Marketing • Communication and Development • Corporate Communication • Journalism and Information Management • Photography and Design • Animation and Video Games • Audiovisual Management and Production • Semiotics • Communication and Education • Political Communication • Communication and Health		

VOLUNTEER OPPORTUNITIES

Exchange students will have the opportunity to participate in the University's social responsibility projects through the Sustainability Center, in collaboration with partner institutions. For more information, click [here](#).

Discover our work:

- [Sembrando Conocimientos](#) (Sowing Knowledge)
- [Ciudades Verdes](#) (Green Cities)
- [Cuida tu Playa](#) (Protect Your Beach)

Important:

- To register for any volunteer program, students must be enrolled in at least nine credits.
- Upon completing the selected program, volunteers will receive a certificate of participation after being evaluated by the coordinator.
- The University may record and photograph activities, as well as collect testimonials for future programs.



CONTACT US

For more information, drop us a line at uce_intercambio@ulima.edu.pe.

WE LOOK FORWARD TO WELCOMING YOUR STUDENTS SOON!